



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Designa os Conselheiros Angelo Vidal Alves e Everley Hobold para participarem da Posse de Comissão de Ética de Enfermagem, no dia 24/04/2025, às 15h, em Joinville/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento de Convite para participação na Posse de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Hans Dieter Schmidt, no dia 24/04/2025, às 15h, em Joinville/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Conselheiros Angelo Vidal Alves e Everley Hobold** para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 22 de abril de 2025.

Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária